

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo nº 1.058.870
Natureza: Denúncia
Denunciante: Input Center Informática Eireli
Órgão: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de Denúncia oferecida por Input Center Informática Eireli, em face do Pregão Eletrônico n. 456/2018, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, tendo como objeto a “prestação de serviços na área de saúde pública, por meio de fornecimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão de Laboratórios de Análises Clínicas para a gestão dos processos Pré-Analíticos, Analíticos e Pós-Analíticos, compreendendo migração de dados, customização, interfaceamento com equipamentos analíticos, interfaceamento com sistemas de informação, treinamento, suporte e manutenção”, fl. 15.

Com fulcro no art. 307 “*caput*”, c/c art.166 § 2º, todos da Resolução n. 12/2008, determino a citação do Sr. Antônio Carlos Guedes Almas, Prefeito Municipal de Juiz de Fora, da Sra. Rafaela Medina Cury, Presidente da Comissão de Licitação, das Sras. Patrícia Enham Lima, Aureliana Ferreira Roberto, e dos Srs. Victor Monteiro Rodrigues, Subsecretário de Regulação e Márcio Itaboray, Secretário Adjunto de Saúde, subscritores do Termo de Referência à fl. 516, para, querendo, apresentarem defesa em face dos apontamentos constantes destes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Recebida a documentação, junte-se, ou, transcorrido o prazo fixado *in albis*, retornem-me conclusos.

T.C., em ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator